



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2329/MAP – 25 Março 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1627/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 866 de 25 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 03 25 00866 -

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 2951/MTSS/2010 Proc ^o . 5480/2010/201	

Assunto: **PERGUNTA Nº 1627/XI/1ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010**
SITUAÇÃO NA CARVESTE - CONCELHO DE BELMONTE, DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Na sequência do vosso ofício nº. 1617/MAP de 25.02.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

A empresa *Francisco Manuel Gomes Cabral, Lda - Carveste* tem sido acompanhada pelos serviços da Unidade Local da Covilhã da ACT, desde que entrou em situação de crise empresarial (ano de 2009).

No dia 20 de Janeiro passado., porque se encontrava em dívida aos trabalhadores o montante de € 62 000, relativo a parte do subsídio de férias de 2009, os serviços da referida Unidade Local efectuaram uma intervenção de conciliação, mas a situação não foi resolvida, mantendo-se, ainda, em dívida o referido valor.

No dia 5 de Março, houve lugar a nova intervenção na empresa com vista a apurar se os salários relativos aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2010 se encontravam regularizados. Foi apurado que os salários de Janeiro tinham sido pagos, mas não os de Fevereiro. No entanto, no dia 15, foi pago a cada um dos trabalhadores a quantia de € 400, por conta do salário do mês de Fevereiro, prevendo-se que o remanescente será pago até ao final da semana de 22 a 26 de Março.

No mês de Fevereiro, houve uma reunião entre a administração da empresa, os trabalhadores e o Sindicato do sector, tendo sido decidido que 29 dos trabalhadores suspenderiam os contratos de trabalho, com efeitos a partir de 2 de Março, por forma a que o montante a pagar mensalmente em salários pela empresa fosse inferior ao normal. As comunicações da suspensão dos contratos já deram entrada nos serviços da citada UL Covilhã.

A empresa está a aguardar a aprovação do Plano Extrajudicial de Conciliação.

Com os melhores cumprimentos


A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL